



PORTARIA N. 118/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

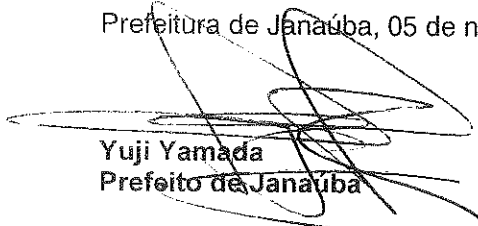
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonera** o servidor **EWERTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF 039.862.186-10, RG MG-8.461.723 SSP/MG, do cargo em comissão de **Coordenador de Seção**, Nível VII, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de novembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 11 / 2015

